

PARECER Nº : 047/2024
RELATOR : Hélio José dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 038/2024
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : ”Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.244, de 04 de julho de 2007, e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a
apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO
Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 25 de abril de 2024.

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Membro